

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1596

DECRETO Nº 12.858 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 15763/2022,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	PSS
RUTH FAGUNDES DOS SANTOS	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	LICENÇA SAÚDE	20 horas	EMEF PEDRO WELTER	22/04/2022 a 07/08/2022	15763/2022	Edital nº 541-02/2018

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 27 DE JUNHO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1596

DECRETO Nº 12.859 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 15761/2022,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	PSS
BRUNA DAMAINE FRIEDRICH	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	LICENÇA MATERNIDADE	20 horas	EMEF GUIDO ARNOLDO LERMEN	27/06/2022 a 24/10/2022	15761/2022	Edital nº 541-02/2018

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 27 DE JUNHO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1596

DECRETO Nº 12.860, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 16359/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2087 - Manutenção dos Serviços CRAS
3.3.90.30 - Material de consumo (790) R\$ 7.000,00
Recurso: 1005

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0003.2056 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Desenvolvimento Social
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (714) R\$ 15.000,00
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 22.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2087 - Manutenção dos Serviços CRAS
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica (799) R\$ 7.000,00
Recurso: 1005

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0003.2056 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Desenvolvimento Social
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica (706) R\$ 15.000,00
Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos R\$ 22.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1596

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 29 DE JUNHO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1596

DECRETO Nº 12.861, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 16369/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (1697)R\$
3.500,00
Recurso: 4011

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.3.90.30 - Material de consumo (1198) R\$ 2.000,00
Recurso: 4011

Total SUPLEMENTAR R\$ 5.500,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Excesso de Arrecadação
Recurso: 4011 R\$ 5.500,00

Total Fonte de Recursos R\$ 5.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 29 DE JUNHO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1596

DECRETO Nº 12.862, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 16366/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.2185 - Manutenção da Rede de Atenção Especializada
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica (1704) R\$ 50.000,00
Recurso: 4501

Total SUPLEMENTAR R\$ 50.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Excesso de Arrecadação
Recurso: 4501 R\$ 50.000,00

Total Fonte de Recursos R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 29 DE JUNHO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1596

DECRETO Nº 12.863, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 16220/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTE TAB.	
15.452.0007.2027 - Manutenção da Central de Triagem e Aterro Sanitário	
3.3.90.30 - Material de consumo (418)	R\$ 22.000,00
Recurso: 0001	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 22.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.	
15.452.0007.1020 - Ampliação e Melhorias na Central de Triagem e Aterro Sanitário	
4.4.90.30 - Material de consumo (401)	R\$ 22.000,00
Recurso: 0001	
Total Fonte de Recursos	R\$ 22.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 29 DE JUNHO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1596

P O R T A R I A N.º 29.983, DE 27 DE JUNHO DE 2022 REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

NOMEIA a Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Permanentes e REVOGA a portaria nº 25.197/2017 e suas alterações.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 106 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e atendendo ao que consta nos expedientes n.º 10911/2022, 15021/2022 e 16095/2022,

RESOLVE:

Nomear a Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Permanentes, que tem por finalidade, realizar a avaliação e reavaliação de bens permanentes do Município e apresentar relatório ao Setor de Patrimônio para ajustes no sistema, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do envio de cada expediente com bens a avaliar.

Revogar as portarias nº 25.197, de 16 de novembro de 2017, nº 25.443, de 13 de abril de 2018, nº 25.749, de 23 de outubro de 2018, nº 26.478, de 07 de agosto de 2019, nº 26.965, de 12 de março de 2020, nº 27.227, de 10 de agosto de 2020, nº 27.704, de 22 de março de 21, nº 28.057, de 23 de junho de 2021 e nº 28.348, de 16 de agosto de 2021.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1596

... Continuação Portaria nº 29.983/2022 – fl. 02/02

Servidor e Matrícula	Secretaria
CARLOS ALFREDO GERHARDT (6280) FRANKI BERSCH (6990)	Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade
CARLOS JAEGER (5205)	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
ALESSANDRO LANDMEIER (8554)	Secretaria Municipal da Fazenda
BRUNA ESPIRITO SANTO MOREIRA (14194) CRISTIANE INES MALLMANN (8669)	Secretaria Municipal de Administração
JOSIANE FATIMA DA SILVA (8901) DAIANA WEISSHEIMER (15491) CARLO ENDRIGO FONTANIVA DE CASTRO (7883)	Secretaria Municipal da Saúde
ODACIR STRASSBURGER MACHADO (7072)	Secretaria Municipal da Segurança Pública
ANGELA MARIA HARTMANN (6229) FABIANA KLEIN (7532)	Secretaria Municipal da Educação
JEFERSON ENDLER SCHMITT (14523)	Procuradoria-Geral (Coordenadoria de Execuções Fiscais)
JOSIANE RAQUEL CANDIDO (7127)	Procuradoria-Geral (Coordenadoria de Compras e Licitações)
CAMILA BETIM ZUBIAURRE (7228)	Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1596

PORTARIA N.º 30.029, DE 30 DE JUNHO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata
MONIQUE IZOTON.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 29.986/2022, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca,

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 30 de junho de 2022,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata MONIQUE IZOTON, efetuada pela portaria n.º 29.986, de 28 de junho de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 07, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 16º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 449-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1596

P O R T A R I A N.º 30.030, DE 30 DE JUNHO DE 2022

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
KELLY REGINA KONRAD.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01 de julho de 2022, a servidora efetiva KELLY REGINA KONRAD, matrícula 14184, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1596

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 469-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 14949/2022, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO que a candidata Aine Aparecida Melo formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 04 de julho de 2022, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Agente Socioeducativo.

Agente Socioeducativo

HELENA INES WEISS – 30º Lugar

Lajeado, 30 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1596

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 470-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 11537/2022, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018 ; considerando o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Angelica Bortolini, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Denise Weizenmann Bruxel no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 04 de julho de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Iniciais

CARINA DA SILVA PAZ LUZZI - Classificação 284º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 30 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1596

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 471-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 16199/2022, e

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Tais Regina Schorr;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 04 de julho de 2022, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Agente Socioeducativo.

Agente Socioeducativo

FRANCIELE DE AVILA RODRIGUES – 31º Lugar

Lajeado, 30 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1596

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 472-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 16299/2022, e

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Suzane de Souza Vaz de Lima;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 04 de julho de 2022, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Agente Administrativo de Saúde.

Agente Administrativo de Saúde

LETICIA DAS DORES DOS SANTOS – 25º Lugar

Lajeado, 30 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1596

PREGÃO PRESENCIAL 32-06/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO PARCELADA, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS PARA CONSERTO E PARA INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE ELETRICISTA EM GERAL. A sessão pública ocorrerá no dia 13/07/2022, às 09h00, na sala de licitações, 3º andar, da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 30 de junho de 2022 - Natanael Zanatta - Procurador Geral.

PREGÃO PRESENCIAL 37-06/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PODA, A SER REALIZADAS EM ÁRVORES LOCALIZADAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, TERRENOS RESIDENCIAIS OU COMERCIAIS, NO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 14/07/2022, às 14h00, na sala de licitações, 3º andar, da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 30 de junho de 2022 - Natanael Zanatta - Procurador Geral.

PREGÃO PRESENCIAL 27-06/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS E REDES DE CANALIZAÇÃO INTERNAS DOS POÇOS, MANTIDOS PELO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, INCLUINDO SUAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (QUADROS DE COMANDO) E BOMBAS SUBMERSAS. A sessão pública ocorrerá no dia 15/07/2022, às 09h00, na sala de licitações, 3º andar, da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 30 de junho de 2022 - Natanael Zanatta - Procurador Geral.